

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 137/2024 TRE/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XXI, da Resolução TRE/MS n.º 801, de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a Resolução TSE n.º 23.585/2018, que regulamenta a designação de magistrados para atuação como juiz auxiliar nos tribunais regionais eleitorais,

Considerando o disposto no art. 50 da Resolução TRE/MS n.º 801, de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o teor da Portaria n.º 699/2024 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 5451, de 26/07/2024, que autoriza a liberação do Juiz de Direito OLIVAR AUGUSTO ROBERTI CONEGLIAN, para exercer a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo de suas funções,

Considerando o Procedimento SEI n.º 0000866-90.2021.6.12.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar do cargo de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o Juiz de Direito Dr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, titular da 2ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande/MS.

Art. 2º. Designar para a exercer o cargo de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o Juiz de Direito Dr. OLIVAR AUGUSTO ROBERTI CONEGLIAN, titular da Vara de Execução Fiscal Municipal do Interior da Comarca de Campo Grande/MS, até o dia 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de julho de 2024.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[REDACTED]